



Caso: Claudecy Oliveira Lemes (Barão do Melgaço, Pantanal/MT)

Contextualização: No domingo de 14/03/2024, o programa Fantástico divulgou uma reportagem sobre o proprietário Claudecy Oliveira Lemes, investigado por utilizar ilegalmente agrotóxicos desfoliantes para a prática de desmatamento químico de vegetação nativa do Pantanal. Segundo a reportagem, o objetivo do proprietário era substituir a vegetação nativa por pastagens para criação de gado.

O caso chamou a atenção do Greenpeace Brasil. Em abril, a organização lançou o relatório [“Bancando a Extinção: bancos e investidores como sócios no desmatamento”](#), que denuncia as consequências da falta de controle adequado dos bancos na concessão de crédito a imóveis rurais e cobra, entre outras demandas, que o sistema financeiro estabeleça o monitoramento contínuo das áreas financiadas, a fim de garantir que os recursos cedidos não estejam contribuindo para um dano ambiental.

Ao apurar a origem dos recursos financeiros de Claudecy, o **Greenpeace Brasil** identificou que o pecuarista recebeu, em apenas uma de suas 11 fazendas, o valor de **R\$ 10.017.840,00** em crédito rural concedido pelo **Banco do Brasil** (BB) nos últimos três anos (*entenda abaixo*).

A investigação também apurou que tais operações de crédito ainda estão vigentes e que é urgente que o BB revise as operações e as cancele, uma vez que configuram irregularidades socioambientais, como o desmatamento.

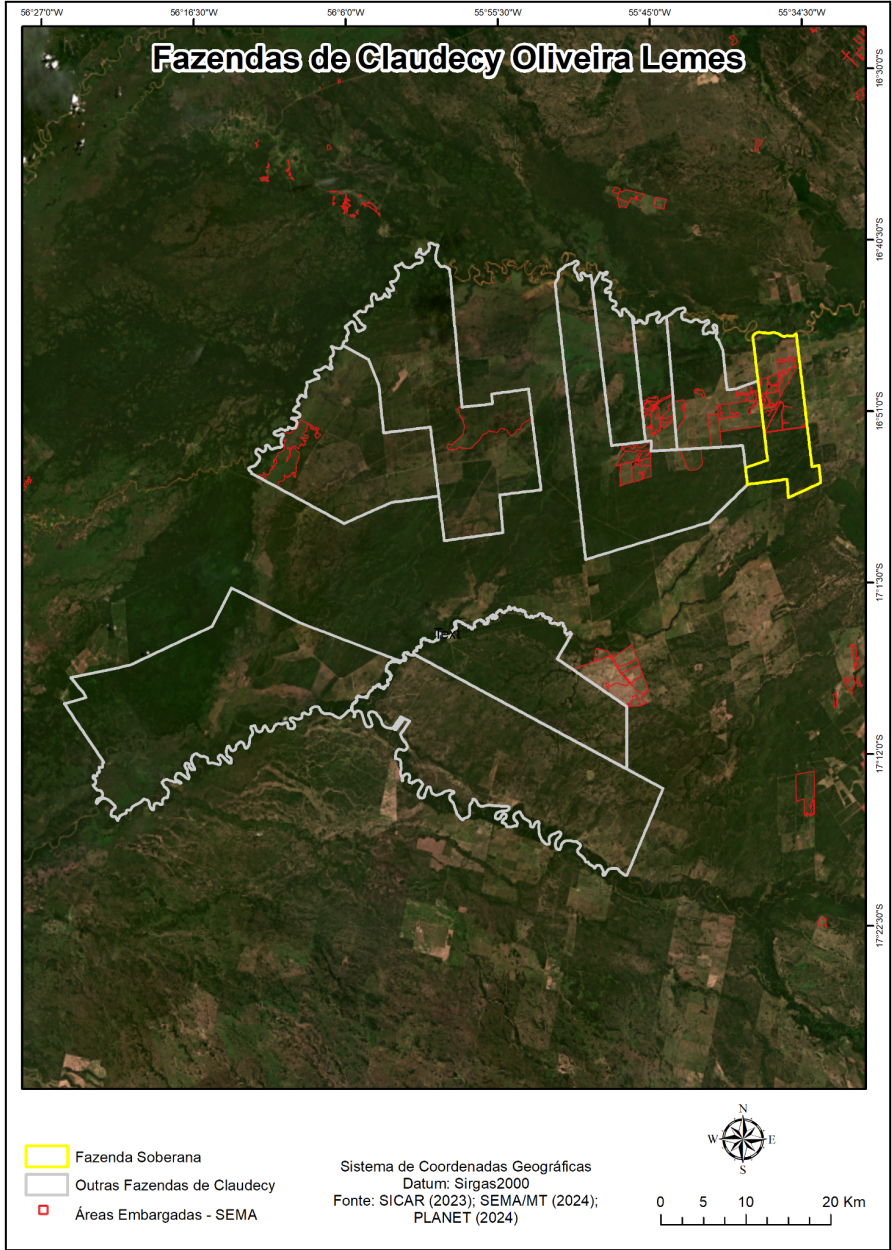
As propriedades de Claudecy Oliveira Lemes

Segundo dados da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso¹ (SEMA/MT) e do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural², Claudecy Oliveira Lemes é proprietário de 11 imóveis rurais no município de Barão do Melgaço, no Mato Grosso. As fazendas estão ilustradas no mapa e listadas na tabela 01 abaixo:

¹ SEMA/MT. Registros do Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural (SIMCAR). Disponível em: <<https://geoportal.sema.mt.gov.br/>>. Acesso em 16/04/2024.

² SICAR. Consulta ao demonstrativo do CAR. Disponível em: <<https://www.car.gov.br/#/consultar>>. Acesso em 16/04/2024.

Figura 01: Localização das fazendas registradas no CAR em nome de Claudecy



Fonte: Elaboração do Greenpeace Brasil com base no Sicar (2024); Planet (2024); SEMA/MT (2024).

Tabela 01: Propriedades registradas em nome de Claudecy Oliveira Lemos

Propriedade (SEMA/MT)	Código	Situação do CAR (SICAR)
FAZENDA PINDAIVAL	MT-5101605-3A4FF5939298 40589D01AD726E17EEA3	ATIVO
FAZENDA SAO JERONIMO	MT-5101605-A721AFF984F 44ABC8FAE14A5F031F86E	ATIVO
FAZENDA SANTA CRUZ	MT-5101605-CE9D8B21E6E 347AC913B199550A3306F	ATIVO

FAZENDA INDIANA	MT-5101605-58BA23F2C1B 549C2AB6B277898CFD283	ATIVO
FAZENDA SANTA LÚCIA	MT-5101605-79BA89C5553 1427984F8C4907C08292F	ATIVO
FAZENDA LANDY / IDAIA	MT-5101605-0CF6E0E1582 74F238351407674BF9154	SUSPENSO
FAZENDA COMANDO DIESEL	MT-5107305-D73150CE88D F4B4288FEB7CD55EBE520	ATIVO
FAZENDA LIMÃO VERDE	MT-5101605-C54FBF517C0 34A20973C683D5308244F	ATIVO
FAZENDA BOM SUCESSO	MT-5101605-40F45437F9AA 458083515F7D3648D008	ATIVO
FAZENDA CERRO ALEGRE/ DUAS MARIAS	MT-5101605-F385075093BD 400399001E2597EA5A2B	ATIVO
FAZENDA SOBERANA	MT-5101605-78362E4B4741 4745A345A37B2496A6F9	ATIVO

Fonte: SEMA/MT (2024); SICAR (2024).

- ***Autos de infração identificados***

Em junho de 2022, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso³ publicou um **Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)** firmado com Claudecy Oliveira Lemes nos autos de três inquéritos civis instaurados a partir da ocorrência de **desmatamento sem autorização do órgão ambiental** relacionados a autos de infrações diversos registrados pela SEMA/MT que sobrepõe **4 das 11 fazendas**.

Conforme descrito no TAC, estas 4 fazendas foram objeto de embargo do órgão ambiental estadual e de 7 autos de infração registrados entre 2017 e 2021. No total, os 7 autos somam **R\$ 37.896.944,00** em multas aplicadas.

³ Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Termo de Ajustamento de Conduta. Disponível em: <<https://www.mpmt.mp.br/transparencia/includes/simptac-download.php?reg=12618206>>. Acesso em: 12/03/2023.

Tabela 02: Autos de infração registrados no TAC

Auto de Infração	Propriedade	Data	Valor/Multa
161799	Fazenda Bom Sucesso	03/02/2017	R\$ 1.349.861,00
016GT	Fazenda Bom Sucesso; Fazenda Landy/Idaia; Fazenda Cerro Alegre/Duas Marias	02/08/2018	R\$ 19.236.885,00
1748D	Fazenda Landy/Idaia	22/05/2019	R\$ 2.058.745,00
02060D	Fazenda Landy/Idaia; Fazenda Cerro Alegre/Duas Marias	29/10/2019	R\$ 4.064.895,00
20033143	Fazenda Soberana	28/02/2020	R\$ 6.853.650,00
21043531	Fazenda Bom Sucesso	15/03/2021	R\$ 2.171.926,50
21043917	Fazenda Cerro Alegre/Duas Marias	29/04/2021	R\$ 2.160.981,00

Fonte: TAC, Ministério Público/MT (2022).

Entre as 11 propriedades de Claudecy, chamou a atenção do Greenpeace Brasil o imóvel rural chamado de “Fazenda Soberana”.

Veja a apuração dessa propriedade abaixo, em que, em resumo, foram identificados:

- **Auto de infração** por desmatamento ilegal em uma área equivalente a 1.370 hectares aplicado pelo órgão SEMA/MT e lavrado em 2020, com uma **multa de R\$ 6.853.650,00**;
- **Quatro financiamentos** - que juntos somam mais R\$10 milhões - concedidos pelo Banco do Brasil entre março de 2021 e março de 2022, ainda vigentes;
- **Venda de gado para a JBS** em 2021, mesmo após a fazenda ser embargada por desmatamento;
- Indícios de **uso ilegal do fogo** em 2023, com registro de uma área queimada estimada em 2.500 hectares dentro dos limites da fazenda;
- Relação entre a Fazenda Soberana e a compra dos agrotóxicos supostamente utilizados no desmame químico de vegetação nativa.

A Fazenda Soberana

O auto de infração “**20033143**”, lavrado em 28/02/2020 (listado na tabela acima), acumula todos os registros de embargos⁴ referente a **desmatamentos por corte raso** ocorridos entre os anos de 2015 e 2019. A multa atribuída à Fazenda Soberana é de **R\$ 6.853.650,00**.

Figura 02: Auto de Infração da Fazenda Soberana - TAC/MT (2022)

		15ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa do Meio Ambiente Natural Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Ambiental – NUPIA Ambiental		
			em área objeto de especial preservação.	
Fazenda Bom Sucesso	016GT	02/08/2018	Por desmatar 3.847,3771 ha de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem autorização do órgão ambiental competente.	R\$ 19.236.885,50
Fazenda Landy/Idaia				
Fazenda Cerro Alegre/Duas Marias				
Fazenda Soberana	20033143	28/02/2020	Por destruir através de desmate a corte raso, uma área de 1.370,73 ha de vegetação nativa, objeto de especial preservação sem autorização do órgão ambiental competente.	R\$ 6.853.650,00

Fonte: TAC, Ministério Público/MT (2022)

O Greenpeace Brasil identificou **quatro financiamentos** atribuídos à Fazenda Soberana concedidos pelo **Banco do Brasil**, no valor total de **R\$ R\$ 10.017.840,00** em crédito rural, emitidos entre março de 2021 e março de 2022. Veja na tabela abaixo:

⁴ SEMA/MT. Registros de áreas embargadas. Disponível em: <<https://geoportal.sema.mt.gov.br/>>. Acesso em 16/04/2024.

Tabela 03: Crédito Rural concedido para a Fazenda Soberana

CAR: MT-5101605-78362E4B47414745A345A37B2496A6F9					
BACEN	Inst. Financeira	Emissão	Vencimento	Crédito	Modalidade
511639698	BCO DO BRASIL S.A.	02/03/2021	01/02/2029	R\$ 4.670.272,00	Bovinos (Aquisição de animais)
513096368	BCO DO BRASIL S.A.	16/11/2021	01/10/2027	R\$ 2.000.000,00	Bovinos (Aquisição de animais)
513096337	BCO DO BRASIL S.A.	16/11/2021	01/10/2029	R\$ 1.167.568,00	Bovinos (Aquisição de animais)
513613211	BCO DO BRASIL S.A.	24/03/2022	01/03/2028	R\$ 2.180.000,00	Aviões (Aquisição de veículos)

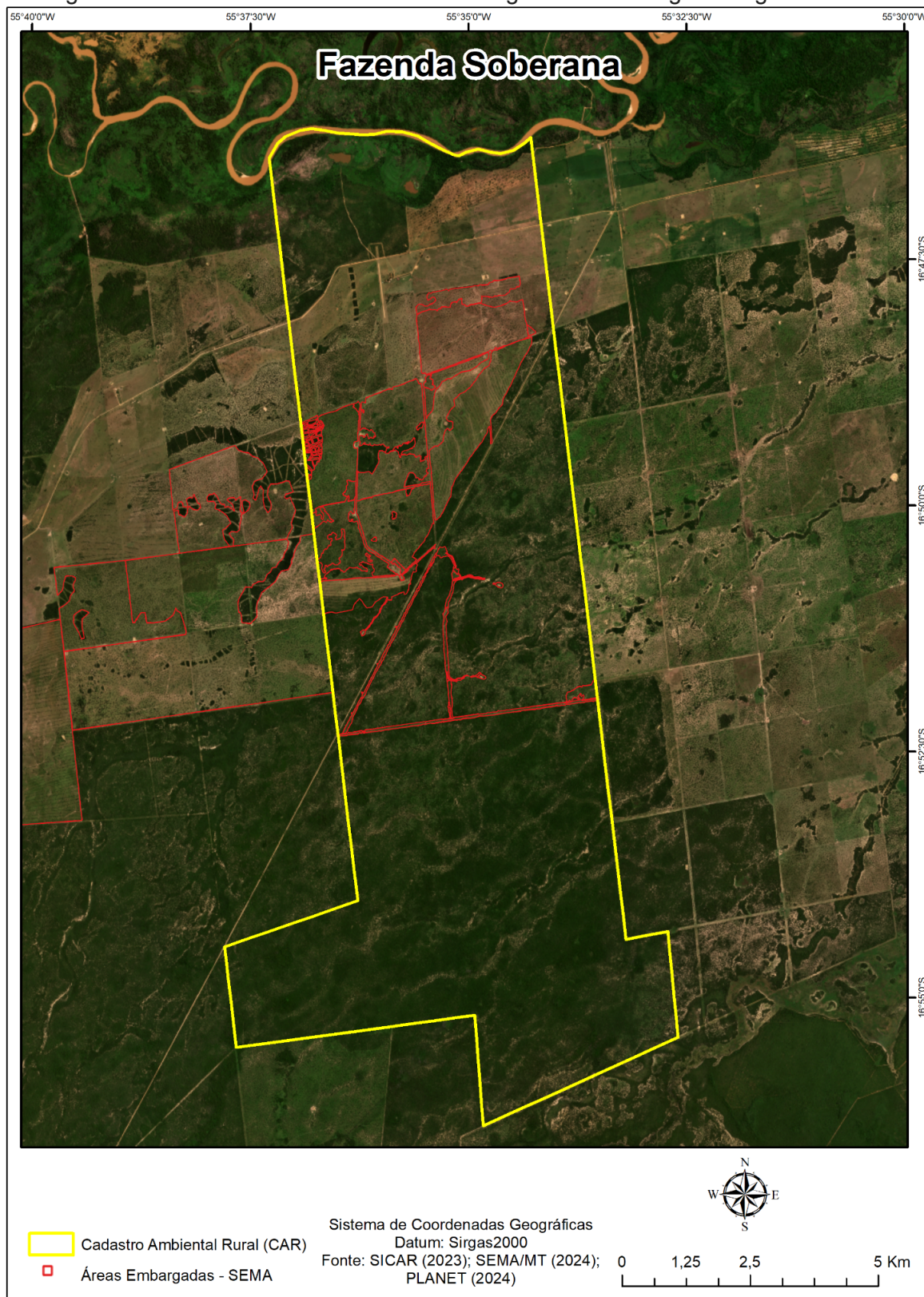
Fonte: Banco Central (2024).

O BB é um dos personagens centrais da campanha “Bancando a Extinção”. A sede do Banco foi alvo de protesto pacífico realizado pelo Greenpeace Brasil em 15 de abril, em Brasília.

A “Fazenda Soberana” também aparece como receptora da compra de 25 tipos de agrotóxicos, possivelmente utilizados para a prática de desmate químico realizado nas fazendas vizinhas, todas de Claudecy. A informação aparece em um auto de infração emitido em 2023 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT (Auto de Infração nº 1369000223⁵).

⁵ Trecho do auto de infração: “Os resultados das investigações demonstram alta correlação entre o volume de 215.587,00 litros e 1.353,2 Kg adquiridos dos produtos agrotóxicos para a Fazenda Soberana e as destruições que acumulam uma área de 138.788,66 hectares nos anos 2021/2022/2023 nas áreas das florestas e formas da vegetação nativa em estágio de regeneração natural após o incêndio no ano de 2020. Assim, é possível afirmar que as quantidades de volumes de agrotóxicos adquiridos foram aplicados para destruir as áreas de florestas e formas da vegetação nativa, além de causar poluição da flora, fauna, água, solos e a destruição significativa da biodiversidade, nos anos 2021/2022/2023 localizados nas Fazendas Indiana, Santa Lucia, Acori, Landy-Indaia, Limão Verde, Bom Sucesso e Pindaival”. Disponível em: <https://geoportal.sema.mt.gov.br/>

Figura 03: Limite da Fazenda Soberana e registro de embargo do órgão estadual



Fonte: Elaboração do Greenpeace Brasil com base no Sicar (2024); Planet (2024); SEMA/MT (2024)

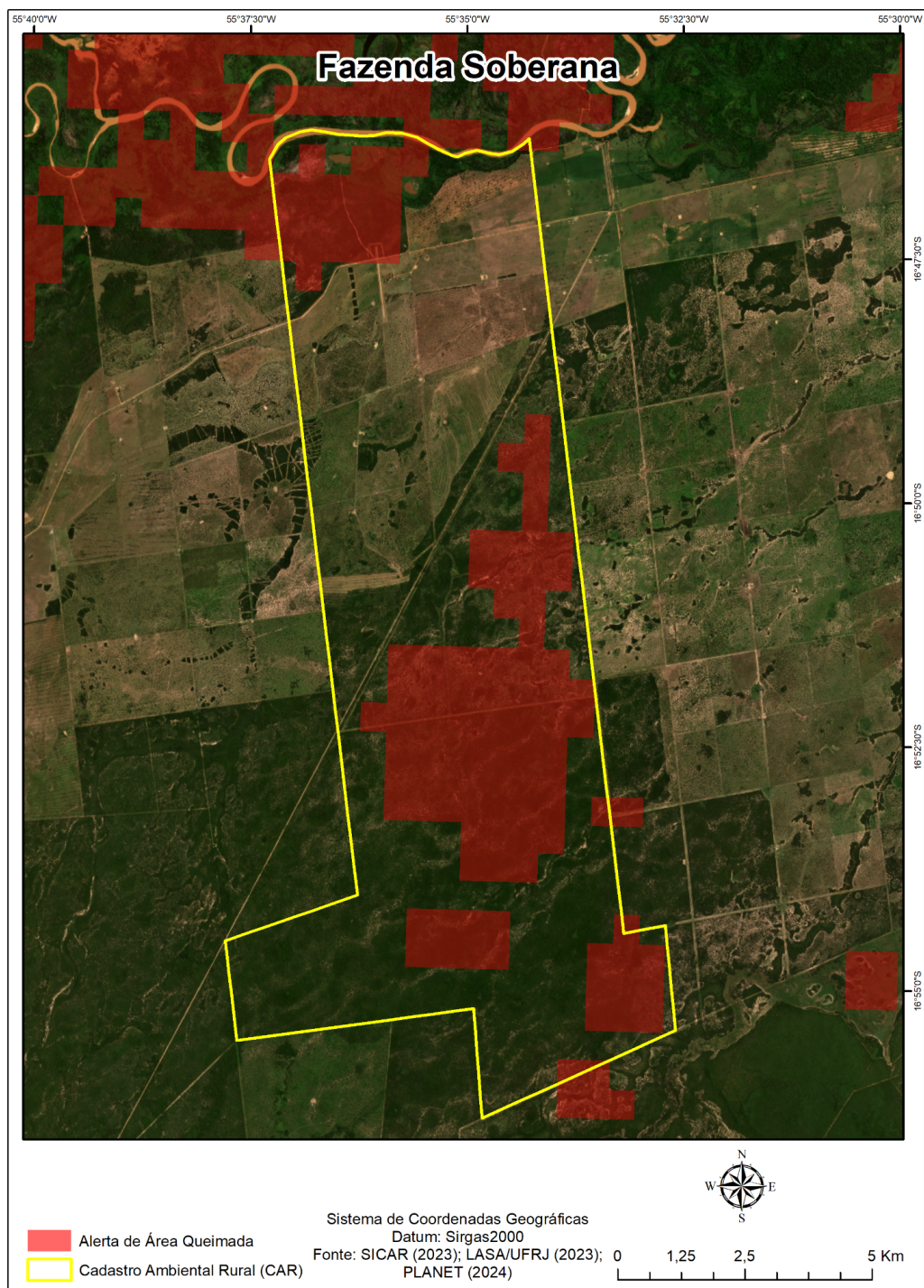
- **Uso de fogo**

Em outubro de 2023 foi registrado um alerta de área queimada⁶ estimada em 2.500 hectares dentro dos limites da Fazenda Soberana. A análise espacial da cicatriz e dos focos de calor observados neste período indicam que o fogo registrado na porção centro-sul do CAR começou no dia 12/10/2023. **Não foi encontrada nenhuma autorização⁷ para uso controlado de fogo na propriedade.**

Figura 04: Fazenda Soberana e registro de alertas de áreas queimadas

⁶ Alertas de área queimada do Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais (LASA) no ano de 2023.

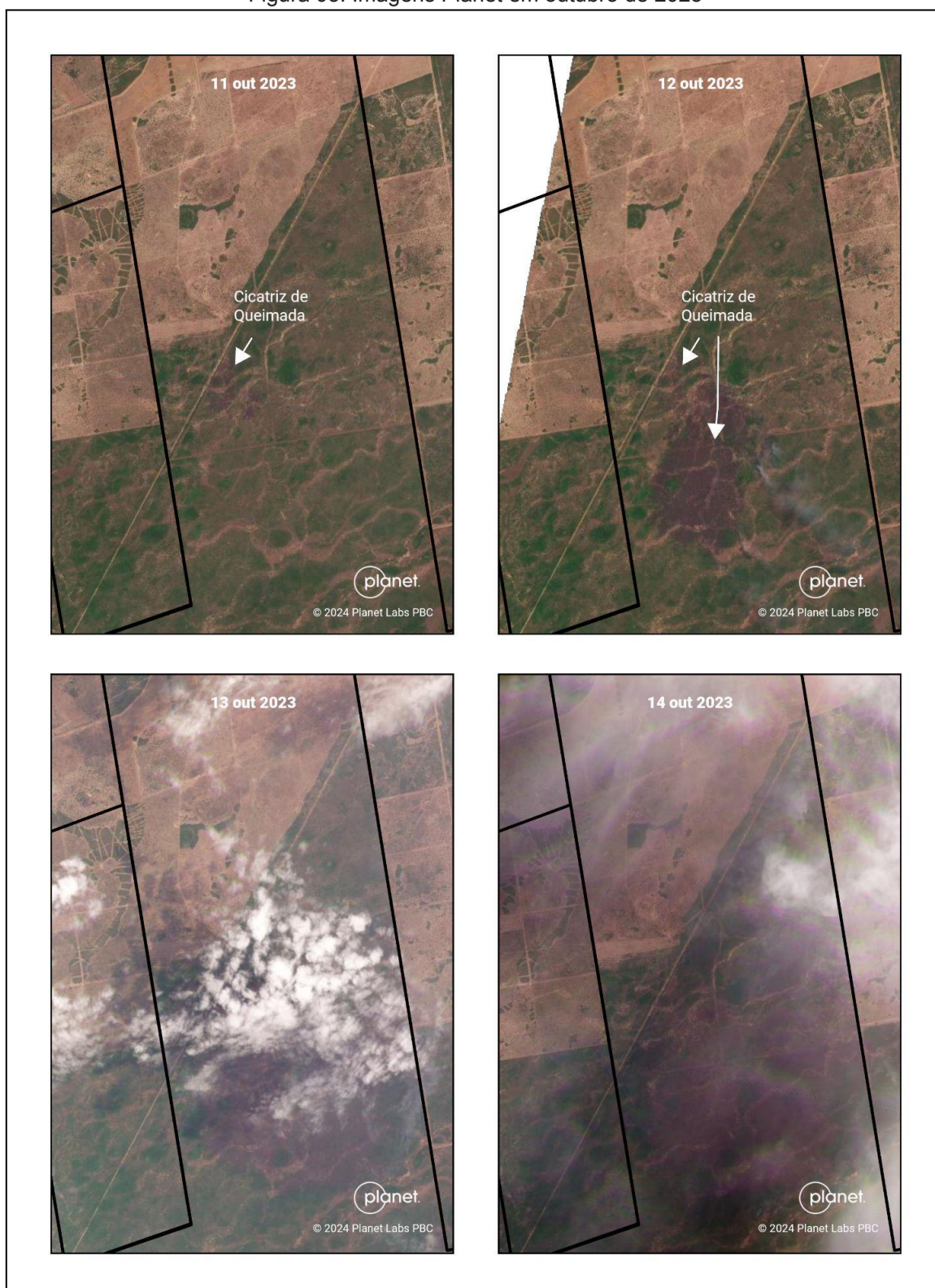
⁷ SEMA/MT. Autorizações para queima controlada (AQC). disponível em: <<https://geoportalsema.mt.gov.br/>>. Acesso em 15/04/2024.



Fonte: Elaboração do Greenpeace Brasil com base no Sicar (2024); Planet (2024); LASA (2024)

Imagens de satélite Planet também mostram que a queima se iniciou dentro da propriedade de Claudecy Oliveira Lemos e que **não se trata dos incêndios que assolaram o Pantanal nos últimos anos** invadindo os limites da Fazenda Soberana. Nas imagens, é possível verificar que no dia 11/10/2023 havia somente uma pequena frente de queima, já no dia 12/10/2023 há o aparecimento da primeira grande cicatriz de fogo (captado pelos focos de calor), que, ao longo dos dias 13 e 14, se alastram.

Figura 05: Imagens Planet em outubro de 2023



Fonte: Elaboração do Greenpeace Brasil com base no Sicar (2024); Planet (2024);

- ***Venda de gado para a JBS***

Dados de movimentação de gado apurados pelo Greenpeace Brasil mostram que em 05 fevereiro de 2021 a Fazenda Soberana forneceu para a JBS do município de Pedra Preta (MT). Mesmo que a venda de gado tenha acontecido dias antes da primeira concessão do crédito pelo Banco do Brasil, importante ressaltar que a fazenda já se encontrava embargada pelo poder público e isso não impediu a compra por parte do frigorífico, nem tampouco a concessão de crédito em desacordo com os critérios atuais do Manual de Crédito Rural e demais normas ambientais vigentes⁸.

Figura 06: Registro de rastreabilidade⁹

Friboi

NOSSAS MARCAS NOSSOS PROGRAMAS SUSTENTABILIDADE MINHA

SIF*
2019

DATA DE PRODUÇÃO*
05/02/2021

PESQUISAR >

Confira abaixo o resultado da pesquisa:

Data do abate	Lote	Fazenda	Município
05/02/2021	1	Fazenda Tres Barras	Poxoreu - MT
05/02/2021	2	Fazenda Santa Clara	Pedra Preta - MT
05/02/2021	3	Fazenda Morro Do Boi	Pedra Preta - MT
05/02/2021	4	Fazenda Paraíso	Pedra Preta - MT
05/02/2021	5	Faz Estrela Do Sul Gleba 01	Pedra Preta - MT
05/02/2021	6	Fazenda Soberana	Barao De Melgaco - MT
05/02/2021	7	Estancia Nogueira	Rondonopolis - MT
05/02/2021	8	Fazenda Rio Paraíso	Poxoreu - MT
05/02/2021	9	Fazenda Sao Paulo	Pedra Preta - MT
05/02/2021	10	Faz Estrela Do Sul Gleba 01	Pedra Preta - MT
05/02/2021	11	Fazenda Paraíso	Pedra Preta - MT

Fonte: FRIBOI (2024).

Claudecy Oliveira Lemos também aparece associado¹⁰ à “Fazenda Monique Vale” no município de Pedra Preta, também no Mato Grosso. Esta fazenda aparece como fornecedora da JBS entre março de 2020 e maio de 2023 em um total de 106 lotes de gado entregues em 3 diferentes frigoríficos da empresa.

⁸ Apesar da restrição para a concessão de crédito para imóveis rurais embargados fora da Amazônia e no âmbito estadual só ter virado regra com a resolução CMN 5.081/2023, o Greenpeace defende que nos casos em que as operações ainda estejam vigentes o banco deve cancelar a operação e liquidar o empréstimo antecipadamente seja para cumprir com as regras atuais do MCR, seja para evitar a continuidade dos danos socioambientais causados.

⁹ FRIBOI. Rastreabilidade. Disponível em: <<https://www.friboi.com.br/rastreabilidade/>>. Acesso em 16/04/2024

¹⁰ Giro do Boi. Novilhas cruzadas recebem bônus de mais de R\$ 20/@ no Protocolo 1953 em MT Disponível em: <<https://girodoiboi.canalrural.com.br/pecuaria/novilhas-cruzadas-recebem-bonus-de-mais-de-r-20-no-protocolo-1953-em-mt/>>. Acesso em 15/04/2024.

¹² FRIBOI. Rastreabilidade. Disponível em: <<https://www.friboi.com.br/rastreabilidade/>>. Acesso em 16/04/2024.

Demais fazendas de Claudecy

Além das 4 Fazendas citadas no TAC, foram identificados outros dois autos de infração¹³ em nome de Claudecy Oliveira Lemos nas Fazendas “Santa Lúcia” e “Indiana”, no ano de 2022. Não foram encontrados os valores atribuídos a estes dois autos.

Tabela 04: Outros registros de autos de infração

Auto de Infração	Propriedade	Data
220431724	Fazenda Santa Lúcia	09/06/2022
22043328	Fazenda Indiana	15/02/2022

Fonte: Serviço Webmaps - SEMA/MT (2022).

Figura 09: Área embargada na Fazenda Santa Lúcia

AREAS_EMBARGADAS_SEMA									
fid	OBJECTID	NOME	CPF_CNPJ	PROPRIEDAD	DANO	ANO_DESMAT	A_INFRAC	T_EMBARGO	DAT_LAVRAT
AREAS_EMBARGADAS_SEMA.26387	26387	CLAUDECY OLIVEIRA LEMES	511.668.361-34	FAZENDA SANTA LÚCIA	DANIFICAR EM AREA ESPECIAL	2022	220431724	220441301	09/06/2022

Fonte: SEMA/MT (2024).

Figura 10: Área embargada na Fazenda Indiana

AREAS_EMBARGADAS_SEMA									
fid	OBJECTID	NOME	CPF_CNPJ	PROPRIEDAD	DANO	ANO_DESMAT	A_INFRAC	T_EMBARGO	DAT_LAVRAT
AREAS_EMBARGADAS_SEMA.21733	21733	CLAUDECY OLIVEIRA LEMES	511.668.361-34	FAZENDA INDIANA	CORTE RASO	2019	22043328	22044238	15/02/2022

Fonte: SEMA/MT (2024).

Por fim, Claudecy também é proprietário de outras duas propriedades¹⁴ no município de Novo Progresso, no estado do Pará. Embora não haja registro de financiamentos para estas propriedades nos CARs encontrados, ambas as propriedades foram cadastradas no sistema do CAR por **Bianor Emílio Dal Magro**.

Em 2022, o Intercept¹⁵ identificou que engenheiros e corretores do sul do Pará usam seus conhecimentos para favorecer a apropriação de terras da União. A reportagem, focada na

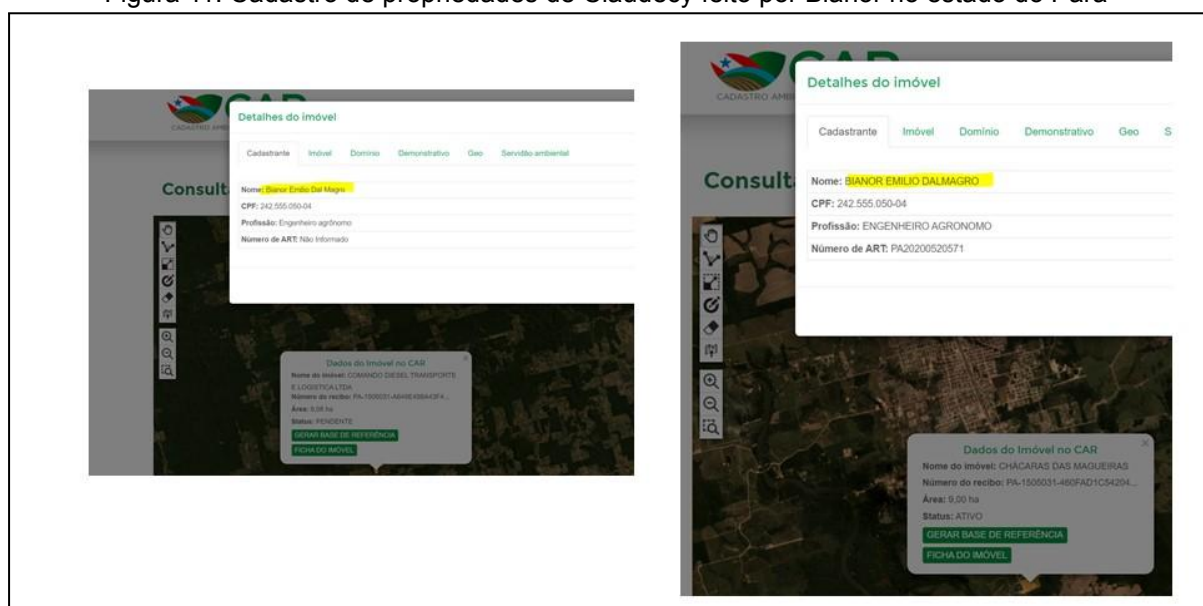
¹³ SEMA/MT. Autos de Infração de áreas embargadas. disponível em: <<https://geoportalsma.mt.gov.br/>>. Acesso em 15/04/2024.

¹⁴ Registros encontrados com base no CPF de Claudecy Oliveira Lemos. Fonte: SEMAS/PA. Consulta no Mapa. Disponível em: <semas.pa.gov.br>. Acesso em 16/04/2024.

¹⁵ Intercept Brasil. Engenheiros de Grilagem. 2022. Disponível em: <<https://www.intercept.com.br/2022/12/01/profissionais-colocam-estado-a-servico-da-grilagem-de-terras-publicas-na-amazonia/>>. Acesso em: dezembro de 2023.

região da BR-163, mostrou que poucos profissionais têm uma clientela tão vasta quanto Bianor Emílio Dal Magro, de Novo Progresso. A busca no sistema do CAR no Pará resultou em nada menos do que 35 páginas consecutivas de propriedades registradas por ele. Ainda segundo a matéria, em consulta aos dados oficiais, no final de maio de 2022, o engenheiro agrônomo foi responsável pelo registro de 530 CARs na região, dos quais 70% estavam sobrepostos a florestas públicas não destinadas e 20% sobre áreas protegidas – a maior parte deles, na Floresta Nacional do Jamanxim.

Figura 11: Cadastro de propriedades de Claudecy feito por Bianor no estado do Pará



Fonte: SEMAS/PA (2024).

Demandas do Greenpeace Brasil sobre este e demais casos que a organização vem identificando de irregularidades ambientais associadas ao financiamento via crédito rural:

- 1- Cancelar/Suspender imediatamente a concessão de crédito e investimentos para imóveis rurais e empresas identificados com irregularidades socioambientais;
- 2- Verificar antes e periodicamente, se há área desmatada após julho de 2008 e Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) ;
- 3- Vedar a concessão para imóveis rurais que tenham usado fogo de maneira ilegal em sua propriedade no ano anterior e corrente;
- 4- No caso de financiamento para aquisição e manutenção de bovinos, a instituição financeira deverá exigir a rastreabilidade do gado (solicitar o CAR das fazendas de origem, analisar se existem irregularidades e, ao final, receber e avaliar as Notas fiscais e Guias de Trânsito Animal, comparando fazendas e períodos de comercialização);

5- Consultar área embargada diretamente ao órgão estadual até que as informações estejam disponíveis online e vedar concessão de crédito para proponentes com embargos ambientais ou autuações em quaisquer propriedades rurais, independentemente da localização do imóvel financiado;

6- Verificar antes da concessão do crédito e periodicamente o cumprimento dos critérios socioambientais e se, constatado descumprimento, suspender a concessão e/ou liquidar antecipadamente a operação.